Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.778/94

FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL

VALDIR ALBINO MALLMANN, Prefeito Municipal Municipal de Mondaí em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 2.248 de 13 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 1.316 de 18 de dezembro de 1.989;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado em CR$ 9.563,37 (Nove mil, quinhentos e sessenta e três cruzeiros reais e trinta e sete centavos) o valor da Unidade Fiscal de referência, entre o período de 10 de janeiro à 10 de fevereiro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 06 de janeiro de 1994

Valdir Albino Mallmann
Vice-Prefeito Municipal
em exercício

Sergio Ferla
Contador Geral do
Município

Decreto nº 1.778/94 | Final